

LEI Nº 2.429/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal vigente, com as seguintes dotações.

02.07.01-4.4.90.52.00-10.301.0010.2.0099	equipamentos	e	materiais
permanentes			
155.215 Protocolo Manchester			R\$ 8.500,00

TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO	R\$ 8.500,00
-------------------------------------	---------------------

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 29 de Maio de 2012.



EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal